



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 16/08, DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

Dispõe sobre a nomeação de Diretora de Escola e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, resolve pela presente:

P O R T A R I A :

ARTIGO 1º) – Nomear a Professora **SELENA MARIS XIMENES**, RG. 16.424.799, para exercer o cargo, em comissão, de Diretora de Escola, referência 38 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba acrescido da gratificação de disponibilidade de tempo integral prevista no mesmo diploma.

ARTIGO 2º) – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 27 de janeiro de 2006.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL